



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**LEI MUNICIPAL N.º 1.569, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

**“Concede equiparação salarial aos docentes do quadro do magistério municipal.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido equiparação salarial aos docentes do quadro do magistério municipal, conforme consta no anexo I.

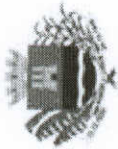
**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações vinculadas ao magistério.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 18 de Março de 2019.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 18 de Março de 2019.  
/mg.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**LEI MUNICIPAL N.º 1.569, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

“ANEXO I”

ESCALAS DE VENCIMENTOS APLICÁVEIS AOS DOCENTES – VALORES EM R\$

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 18 de Março de 2019.

CARGO/PROFESSOR	NIVEIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
PEB I (110HS / MENSAIS)	1406,75	1.477,08	1.550,94	1.628,48	1.709,91	1.795,40	1.885,17	1.979,43	2.078,41	2.182,33
PEB I (150HS / MENSAIS)	1.918,20	2.014,11	2.114,81	2.220,55	2.331,58	2.448,16	2.570,57	2.699,10	2.834,05	2.975,75
PEB I (200HS / MENSAIS)	2.557,74	2.685,63	2.819,90	2.960,90	3.108,94	3.264,39	3.427,61	3.598,99	3.778,94	3.967,89
PEB II (150HS / MENSAIS)	2.110,34	2.215,86	2.326,65	2.442,98	2.565,13	2.693,39	2.828,06	2.969,46	3.117,93	3.273,83
Professor de Atendimento Educacional Especializado	2.110,34	2.215,86	2.326,65	2.442,98	2.565,13	2.693,39	2.828,06	2.969,46	3.117,93	3.273,83

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

/mg.